

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2668/ 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONFORME LEI ESPECÍFICA.

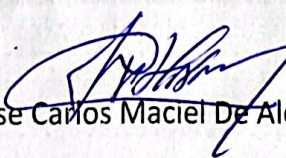
SRº Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o art.7º, inciso IV e VII da constituição federal de 1988.


DECRETA:

Art.1º Ficam atualizados, nos termos desta Lei, os vencimentos mensais dos servidores municipais enquadrados no nível I dos anexos II e III da lei 1819/2007, que percebem 1.100,00 (um mil e cem reais) para o novo valor de 1.212 (um mil duzentos e doze reais) a partir de 01/01/2022.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 03 de janeiro de 2022.


Jose Carlos Maciel De Alckmin
Prefeito municipal


Renata Maciel Da Silva
Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br